



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.279 DE 15 DE ABRIL DE 2008.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal, no dia 20 de abril de 2009, cujo motivo é recesso pelo feriado de Tiradentes e manutenção dos computadores.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2009; 66º da Emancipação Política.

JOSE RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL